



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 330/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

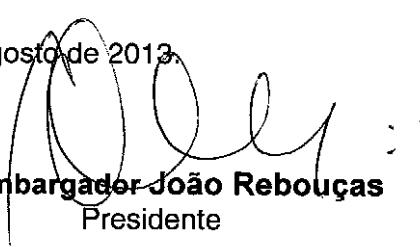
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.731/2013 (Protocolo nº. 10.346/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cláudio Mendes Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 06 a 15 de agosto de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Gov. Dix-Sept Rosado/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente